

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 507/90-L.

O presente Projeto de autoria da Mesa da Casa, tem por finalidade de estender os benefícios da decretação de Utilidade Pública à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Panorama.

Devidamente examinados os documentos que acompanham o Projeto de Lei, conclui-se que a enfatizada entidade cumpriu as exigências estampadas em Lei, uma vez que possui Estatutos devidamente registrados no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, Ata de fundação devidamente inscrita no Ministério da Fazenda e teve seu Extrato de Estatuto registrado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

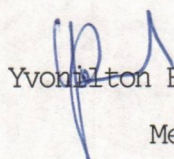
Ademais, encontra-se em pleno funcionamento e prestando relevantes serviços à Comunidade do Bairro Panorama nesta Cidade.

O parecer é favorável, somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 1990.


Edivaldo Ferreira
Relator




Yvonilton Borges Gonçalves
Membro

